



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Exmo. Sr.
Vice-presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

Os Vereadores que subscrevem, no uso Legal de suas atribuições, vem com o devido respeito e acatamento, de conformidade com o Regimento Interno desta casa, apresentar o seguinte.

Requerimento Nº. 083/2023

Requer: Que o chefe do Poder Executivo através da Secretaria competente, verifique a oportunidade e conveniência de implementar previsão normativa municipal que verse sobre a Definição de critérios para o cadastramento de concessões de túmulos e jazigos dos cemitérios municipais, neste Município em razão da necessidade da medida, haja vista os últimos fatos ocorridos no município, além de se tratar de caso de Saúde Pública.

Sala das Sessões Sebastião Branco Costa –
General Carneiro, 24 de agosto de 2023.


Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe
Vereadora


Alceu Antônio Rodrigues
Vereador


Helio da Luz
Vereador

APROVADO
EM 28/08/2023 POR: UNANIMIDADE

PRESIDENTE

Rua Santos Dumont, 337 – centro – fone 42 – 3552-1443 – General Carneiro –
Estado do Paraná.